

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

-34.485-

ficha

-1-

S. B. do Campo, 20 de julho de 19 89

IMÓVEL

:- O terreno de formato triangular - designado como sendo Parte do Lote nº 17, da quadra "K", e Parte do Espaço Livre, no Lote nº 61, da Linha Rio Grande, localizado à Avenida Amazonas, no Parque Riacho Grande, em "Riacho Grande", que assim se descreve caracteriza e confronta:- Inicia-se em um ponto situado na confrontação com terrenos do próprio municipal, medindo em reta 31,50 metros, fazendo frente para a referida Avenida Amazonas, daí deflete à esquerda, e segue em linha sinuosa, nas seguintes distâncias, 8,70 metros, 4,00 metros, 15,20 metros, 3,40 metros, e 6,50 metros, confrontando na primeira distância com propriedade da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A., (ex-Light Serviços de Eletricidade S/A-Cota 747 da Represa Billing's), e nas demais distâncias com o próprio municipal, daí deflete à esquerda, e segue na distância de 22,50 metros, confrontando com propriedade do próprio municipal, até encontrar o ponto onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 360,15 metros quadrados. Inscr. Municipal nº 410.021.026.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- ALVARO LANDI, brasileiro, comerciante, RG. 1.483.249, e s/mr. SANTINA BENVENUTI LANDI, italiana, do lar, RNE W-411333-B, expedida pelo DPMAT/SP., casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, CIC. comum 037.364.748/49, residentes e domiciliados à Avenida Amazonas, nº 50, em Riacho Grande, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.1, das Matrículas nºs 2.990 e 26.867, ambas deste Registro Imobiliário.-

:- O OFICIAL SUBSTITUTO

Av.1/34.485

:- Em 20 de julho de 1.989.-

:- O imóvel desta matrícula, é a junção dos constantes das matrículas nºs 2.990 e 26.867, deste Registro, feita nos termos da escritura de 23 de agosto de 1.988, lavrada no Tabelionato por Lei do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, Lº 169, FLs. 054, devidamente instruída de Certidão e Croquis nº76/88, Ref. Proc. nº 605/87-RG., expedida em 12 de março de 1.988, pela Prefeitura Municipal.-

matrícula
- 34.485 -

ficha
- 1 -
verso

REGISTRADO POR

Bel. Elizabeth M. Andreatta Moro-Escr. Auta

Av. 2/34.485

:- Em 20 de julho de 1.989.-

:- Pela mesma escritura menciona da na Av. 1, desta matrícula, e "HABITE-SE" Nº 20.889, expedido em 17 de fevereiro de 1.978, pela Prefeitura Municipal, no terreno foi construído nº 476, da Avenida Amazonas, com 112,30 metros quadrados de área construída, tendo sido apresentado Certidão Negativa de Débito do IAPAS.-

REGISTRADO POR

Bel. Elizabeth M. Andreatta Moro-Escr. Auta

R. 3/34.485

:- Em 20 de julho de 1.989.-

:- Pela mesma escritura menciona da na Av. 1, desta matrícula, os proprietários, ALVARO LANDI, e s/mr. SANTINA BENVENUTI LANDI, já qualificados, "DOARAM" o imóvel à FERRUCIO LANDI, industrial, RG. 1.881.042, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com ROSIANE ANDREA BASSANI LANDI, pedagoga, RG. 12.465.800, ambos brasileiros, CFCs. 536.388.598/00 e 069.527.358/28, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Amazonas, nº 476, em Riacho Grande, nesta cidade, pelo valor estimado de R\$ 811.000,00. Tendo comparecido na presente escritura como intervenientes:- ANA MARIA LANDI THOME, do lar RG. 5.692.238, e seu marido SERGIO ANTONIO THOME, professor RG. 3.991.721, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, CIC. comum 411.839.678/53, residentes e domiciliados à Avenida Amazonas, nº 175, em Riacho Grande, nesta cidade, na qualidade de filha e genro dos Doadores e irmã e cunhado do Donatário, concordando com a mesma em todos os seus termos, com as demais condições constantes do título.- Valor Venal= NCz\$ 7.061,84.-

REGISTRADO POR

Bel. Elizabeth M. Andreatta Moro-Escr. Auta

Av. 4/34.485

:- Em 04 de novembro de 1.994.-

:- Por escritura de 15 de setembro de 1.994, lavrada no 4º-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

-34.485-

ficha

-2-

S. B. do Campo, 04 de novembro de 1994

Cartório de Notas desta cidade, L.º.205, Fls. 032/033, e certidão nº39.719, feita às fls. 161, do L.º B-134, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, FERRUCIO LANDI e ROSIANE ANDREA BASSANI LANDI, "SEPARARAM-SE" consensualmente, perante o Juízo de direito da 4ª Vara Cível desta cidade, em 16 de junho de 1.994, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ROSIANE ANDREA BASSANI.

AVERBADO POR

:-  Sergio Ercolin-Oficial Maior.-

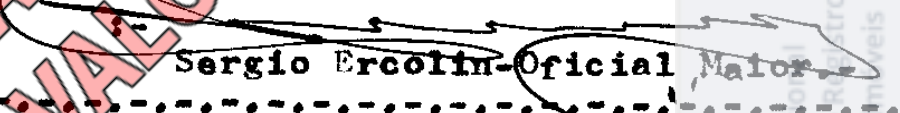
R.5/34.485

:- Em 04 de novembro de 1.994.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av. 4, retro, o proprietário-

FERRUCIO LANDI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG. 3.881.042, CIC. 536.388.598/00, residente e domiciliado à Avenida Amazonas, nº 476, Riacho Grande, nesta cidade, instituiu "USUFRUTO" vitalício do imóvel, à ALVARO LANDI, brasileiro, comerciante, RG. 1.483.249, e s/mr., SANTINA BENVENUTI LANDI, italiana, do lar, RNE- W.411.333-B SE/DPMAF, CIC comum 037.364.748/49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Amazonas, nº 50, Riacho Grande, nesta cidade, pelo valor estimativo de R\$15.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-  Sergio Ercolin-Oficial Maior.-

R.6/34.485

:- Em 17 de setembro de 1.997.-

:- Por escritura de 19 de agosto de 1.997, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, L.º. 765, Pag.119, os proprietários:- FERRUCIO LANDI, separado consensualmente, ALVARO LANDI e s/mr. SANTINA BENVENUTI LANDI, já qualificados, "VENDERAM" o imóvel à MARIA DE LOURDES SILVA, brasileira, solteira, maior, telefonista, RG. 4.885.908-SSP-SP., CIC. 852.609.598/68, residente e domiciliada à Rua Gabus Mendes, nº. 19, Apto.61, centro, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$100.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso)

matrícula

-34.485-

ficha

-2-
verso

Av.7/34.485

:- Em 29 de janeiro de 2008.-

:- Por Certidão expedida em 14 de dezembro de 2.007, pela Secretaria de Primeira Instancia, Serviço de Distribuição do Fórum João Mendes Junior, assinada pelo Sr. Luiz Osório Gomes de Lima, Diretor Técnico de Serviço do Distribuidor Cível do Fórum Central de São Paulo, procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **SALOMON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ. 02.555.863/0001-50, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de: **LILIAM CRISTINA BRAZ**, RG. 19284548, CPF. 258.351.828-30 e **MARIA DE LOURDES SILVA**, RG. 4885908, CPF. 852.609.598-68, que foi distribuída no dia 14/12/2007, às 11:48 horas, sob n°. 583.00.2007.262252-0, à 07ª. Vara Cível do Fórum Central de São Paulo, cujo valor da causa é de R\$66.243,80.-

AVERBADO POR

:- 
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.8/34.485

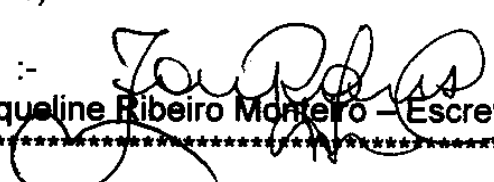
:- Em 22 de setembro de 2015.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 7º Ofício Cível Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2015, Protocolo de Penhora Online: PH000100167, extraída da ação de Execução Civil, nº de ordem 0262252-08.2007.8.26.0100, assinado digitalmente pelo Sr. Mauro Sérgio Sassetoli, Escrivão/Diretor da referida Vara, requerida por **SALOMON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ. 02.555.863/0001-50, em face de: **LILIAM CRISTINA BRAZ**, CPF. 258.351.828-30, e **MARIA DE LOURDES SILVA**, CPF. 852.609.598-68, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$66.243,80 e depositado em mãos de **MARIA DE LOURDES SILVA**.-

(Prenotação nº 236252 de 03/09/2015)

AVERBADO POR

:- 
Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro - Escrevente Autorizada.-